



Processo: TC-026.968/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Acopiara/CE.

Responsável: Antônio Almeida Neto (CPF: 119.697.763-15).

Assunto: reenvio de ofício de diligência ao Banco do Brasil.

DESPACHO

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da impugnação total de despesas dos recursos repassados por meio do Convênio TC PAC 1262/2007 (Siafi 638.865), de 31/12/2007, celebrado com o Município de Acopiara/CE, tendo por objeto a execução de sistema de abastecimento de água, com vigência estipulada para o período de 31/12/2007 a 24/6/2014 (peça 1, p. 92-103).

2. O Banco do Brasil foi diligenciado mediante o Ofício 2675/2017 (peça 23), informando que a conta não registrou movimentação.

3. Em consulta ao Siafi, verificou-se que a conta corrente do convênio informada nos autos, de nº 22.528-2 (peça 1, p. 17), estava incorreta.

4. As informações constantes das ordens bancárias emitidas indicam a conta corrente 22.684-x, razão pela qual deve ser realizada nova diligência ao Banco do Brasil, nos mesmos termos do Ofício 2675/2017, com a devida correção do número da conta corrente.

SECEX/MG, em 6 de fevereiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 1, de 30 de janeiro de 2015)